

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JK D - FII
CNPJ/MF Nº 23.533.796/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018

- 1. Data, Horário e Local:** em 20 de abril de 2018, às 09:30 (horário de Brasília, Brasil), na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101, 2102 e 2108, parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sede da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador" ou "BRKB"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.923.111/0001-29, na capacidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII ("FII" ou "Fundo").
- 2. Convocação:** dispensada em virtude da presença do único cotista do Fundo nos termos da cláusula 8.1.2 do regulamento do FII ("Regulamento").
- 3. Presença:** **BR7 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, fundo de investimento multimercado de crédito privado, constituído sob a forma de condomínio fechado ("Cotista"), regido pelas disposições contidas em seu regulamento, e pela Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.541.587/0001-41, neste ato representado pelo administrador.
- 4. Presidente e Secretária:** José Roberto Menezes de Oliveira e Danielle de Mello Guedes, respectivamente.
- 5. Ordem do Dia:**
 - 5.1.** Aprovar as demonstrações financeiras devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou quaisquer ressalvas, nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.
- 6. Deliberações:** Após a matéria ser submetida à deliberação do Cotista, e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista:

6.1. Aprovou, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras anuais do Fundo devidamente auditadas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e

6.2. Dispensou a observância do prazo estabelecido no parágrafo 1º do artigo 68 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, para realização da presente assembleia, tendo em vista ser o único cotista do Fundo, de acordo com o parágrafo 2º do referido artigo 68 e parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008.

7. Encerramento: não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelo Cotista.

Todos os termos iniciados em maiúsculo e não definidos deverão ter o significado a eles atribuído no Regulamento do FII.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do FII realizada em 20 de abril de 2018, transcrita no livro próprio do FII.

José Roberto Menezes de Oliveira
Presidente

Danielle de Mello Guedes
Secretária

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.